



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
CNPJ Nº «CNPJMF»28

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2022

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 280/202201

O Município de MONTE ALEGRE, através do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 04.838.496/0001-28, com sede na PRAÇA TIRADENTES, Nº100, representado por MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS, Prefeito Municipal, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e E. W. DE AGUIAR LIMA COMÉRCIO, inscrito(a) no CNPJ 01.057.537/0001-50, com sede na Tv. 24 de junho, nº 120, Bairro Planalto, Monte Alegre-PA, CEP 68220-000, representada por ELIAS WELLINGTON DE AGUIAR LIMA, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 29 de Agosto de 2023, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária:
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

UNID. ORÇAMENTÁRIA: 2001 – GABINETE DO PREFEITO

FUNCIONAL: 04.122.0010.2004 – MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO GABINETE DO PREFEITO

FONTE DE RECURSO: 15000000 – RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 33.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO PESSOA JURÍDICA

UNID. ORÇAMENTÁRIA: 2002 – DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO-DEMUTRAN

FUNCIONAL: 26.125.0006.2046 – MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO-DEMUTRAN

FONTE DE RECURSO: 15010000 – OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 33.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO PESSOA JURÍDICA

UNID. ORÇAMENTÁRIA: 2201 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

FUNCIONAL: 04.122.0002.2009- MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

FONTE DE RECURSO: 15010000 – OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 33.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO PESSOA JURÍDICA

UNID. ORÇAMENTÁRIA: 2401 - SEC. DE OBRAS, URB. E TERRAS PATRIMONIAIS.

FUNCIONAL: 15.122.0006.2039 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE OBRAS

FONTE DE RECURSO: 15000000 – RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 33.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO PESSOA JURÍDICA

FUNCIONAL: 20.122.0020.2101 – GESTÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE AGRICULTURA, PESCA E PECUÁRIA

FONTE DE RECURSO: 15000000 – RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

SUBELEMENTO DE DESPESAS: 33.90.39.99 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO PESSOA JURÍDICA

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua assinatura.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
CNPJ Nº «CNPJMF»28

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

MONTE ALEGRE - PA, 30 de Junho de 2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL
CONTRATANTE

E. W. DE AGUIAR LIMA COMÉRCIO – EPP
Elias Wellington de Aguiar Lima
CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

1. _____

2. _____